A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - PA
A/C: Secretaria Municipal de Educação
REF.: CM 1.619.26

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**
Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 – Sala 2705 – Barra Funda São Paulo /SP
Telefone: 11 2478-2818 - E-mail: operacional@manupa.com.br
CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115
Banco: Brasil -001 Agência – 0474-X C/C 11898-2
A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Fortaleza/CE; Manaus/AM; Vila Velha/ES; Cuiabá/MT; Maringá/PR; Porto Velho/RO; Jataí/GO; Belo Horizonte/MG; Ananindeua/PA; Teresina/PI; Porto Alegre/RS; Palmas/TO; Brasília/DF; Rio de Janeiro/RJ; Recife/PE; Natal/RN; ou Timon/MA.

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

ITEM 01 - 01 (UMA) UNIDADE - VEÍCULO DO TIPO SUV 4X4 DIESEL 07 (SETE) LUGARES – MARCA/MODELO – TOYOTA SRX PLATINUM 07 LUGARES AT - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS ABAIXO:

ITEM 01 - 02 (DUAS) UNIDADES - VEÍCULO DO TIPO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 DIESEL – MARCA/MODELO – TOYOTA HILUX CABINE DUPLA 2.8 SRV DIESEL 4X4 AT - CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOLICITADAS ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	**VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), ZERO QUILÔMETRO, MOTOR DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, DISTRIBUÍDOS EM 03 (TRÊS) FILEIRAS DE BANCOS**: motorização e desempenho: motor de 04 (quatro) cilindros,	UN	01	R$ 512.400,0	R$ 512.400,00

	16 válvulas ou configuração tecnologicamente equivalente, movido a óleo diesel, com turbocompressor, intercooler e sistema de injeção eletrônica direta; cilindrada compatível com a categoria, potência mínima de 200 cv e torque máximo de, no mínimo, 48 kgf.m. transmissão automática com, no mínimo, 06 (seis) velocidades, com possibilidade de seleção manual de marchas ou tecnologia equivalente. Sistema de tração 4x4, com caixa de transferência com reduzida e sistema de bloqueio de diferencial ou solução mecânica/eletrônica de eficácia comprovadamente equivalente, proporcionando capacidade de deslocamento em condições adversas de terreno. Dimensões e capacidades: comprimento total mínimo de 4.700 mm; largura mínima de 1.800 mm, desconsiderando os espelhos retrovisores; altura mínima de 1.780 mm; distância entre eixos mínima de 2.700 mm; capacidade do tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros; capacidade de carga útil mínima de 500 kg, observados os limites de homologação do fabricante. Altura livre do solo mínima de 220 mm, garantindo capacidade operacional em vias não pavimentadas, estradas vicinais e terrenos irregulares. Dimensões superiores serão admitidas, desde que compatíveis com a segurança e a finalidade da aquisição. Suspensão, direção e rodagem: suspensão dianteira independente, com molas e amortecedores dimensionados para utilização em veículos utilitários esportivos; suspensão traseira com configuração apropriada ao transporte de passageiros e à utilização em condições variadas de pavimentação. Sistema de direção com assistência hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. Rodas com aro mínimo de 17 polegadas, fabricadas em liga leve ou material de resistência equivalente, com pneus homologados para a categoria, adequados ao transporte de passageiros e ao deslocamento				

	em rodovias e vias não pavimentadas. Freios e sistemas de segurança: sistema de freios a disco nas quatro rodas, preferencialmente ventilados, com sistema antitravamento abs, distribuição eletrônica de frenagem (ebd) e assistência à frenagem de emergência ou tecnologias equivalentes. Controle eletrônico de estabilidade, controle eletrônico de tração, assistente de partida em rampa e sistema auxiliar de controle em descidas ou funcionalidade equivalente. Equipado com, no mínimo, 07 (sete) airbags, contemplando dispositivos frontais, laterais e de cortina, além de proteção adicional conforme projeto do fabricante. Cintos de segurança de três pontos e apoios de cabeça para todos os ocupantes, ancoragens para dispositivos de retenção infantil conforme homologação, travamento central das portas, sensores de estacionamento e câmera de ré. Tecnologia e assistência à condução: sistema eletrônico de gerenciamento do veículo, computador de bordo e painel com informações de velocidade, rotação do motor, autonomia, consumo de combustível e demais parâmetros operacionais. Sistema multimídia com tela sensível ao toque, conectividade bluetooth, entrada usb, integração com dispositivos móveis e comandos de áudio no volante. Sistema de assistência avançada à condução, contemplando, no mínimo, alerta de risco de colisão frontal e sistema de frenagem autônoma de emergência, admitidas tecnologias equivalentes ou superiores. Controle de velocidade de cruzeiro e demais recursos auxiliares de segurança e condução conforme configuração homologada. Conforto, acabamento e climatização: cabine com capacidade homologada para 07 (sete) ocupantes, incluindo motorista, distribuídos em três fileiras de bancos, com acesso funcional à terceira fileira e possibilidade de rebatimento dos bancos traseiros. Sistema de ar-condicionado automático, com controle digital				

	de temperatura e climatização destinada às fileiras traseiras, mediante saídas de ventilação ou solução equivalente. Vidros elétricos nas portas, travamento elétrico central, retrovisores externos com regulagem elétrica, bancos com revestimento resistente e de fácil higienização, regulagem de altura do banco do motorista e volante com ajuste de posição. Compartimento de bagagens com capacidade compatível com a configuração de sete ocupantes. Iluminação e equipamentos externos: faróis dianteiros com tecnologia led ou equivalente em eficiência luminosa, lanternas traseiras, luzes de circulação diurna conforme homologação, indicadores de direção, retrovisores externos e limpador do vidro traseiro. Estribos laterais ou solução de acesso equivalente, para-choques e componentes externos adequados à utilização urbana e em estradas não pavimentadas. Equipamentos obrigatórios de segurança, sinalização e circulação em conformidade com a legislação brasileira e as resoluções do contran. Eficiência energética e sustentabilidade: motor diesel em conformidade com os limites de emissões atmosféricas e ruídos previstos na fase vigente do proconve, equipado com sistema original de controle e pós-tratamento dos gases de escapamento, incluindo utilização de arla 32 quando exigida pela tecnologia empregada. Consumo de combustível informado com base em dados oficiais de homologação disponíveis, observadas as condições de utilização do veículo. Compatibilidade com óleo diesel regularmente comercializado no território nacional e que atenda às especificações da anp. Garantia, documentação e condições de fornecimento: veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo correspondente ao ano de fornecimento ou posterior, conforme estabelecido no instrumento convocatório, acompanhado de nota fiscal, documentação necessária ao				

	primeiro registro e emplacamento, manual do proprietário em língua portuguesa, chave principal e reserva, equipamentos obrigatórios e acessórios integrantes da configuração ofertada. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses, assistência técnica autorizada em território nacional e disponibilidade de peças de reposição. A contratada deverá assegurar orientações relativas à manutenção preventiva, corretiva e destinação ambientalmente adequada de resíduos, especialmente óleos lubrificantes, filtros, baterias e pneus. Critérios de aceitabilidade: serão admitidos veículos de quaisquer fabricantes, nacionais ou importados, desde que regularmente homologados para comercialização no brasil e que atendam integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas neste instrumento. Serão aceitas soluções tecnológicas de desempenho comprovadamente equivalente ou superior, desde que preservadas a segurança, a capacidade de transporte, a robustez estrutural, a funcionalidade e a aptidão operacional exigidas pela administração pública.				
02	**VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, MOTOR DIESEL, TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) OCUPANTES, DISTRIBUÍDOS EM 02 (DUAS) FILEIRAS** de bancos veículo automotor, tipo caminhonete pick-up montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica, na cor branca. A data de fabricação e modelo deve ser igual ou posterior à data de assinatura do contrato. Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo	UN	02	R$ 324.000,00	R$ 648.000,00

	anterior. Com capacidade de transporte para 05 (cinco) ocupantes e com 04 (quatro) portas laterais. Motorização: potência mínima: 175 cv; torque mínimo: 38,0 mkgf - 1750 a 2500 rpm; cilindrada mínima: 2750 cm3; combustível: diesel; com turbo compressor; tanque de combustível com capacidade mínima de 75 (setenta e cinco) litros; sistema de arrefecimento: à água; todos os respiros, de diferenciais e câmbio, deverão ser elevados em uma altura mínima de 1.200 mm; e o motor deverá possuir ou permitir tomada de ar superior do tipo "snorkel". Dimensões: distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 3.300 mm; comprimento total: mínimo de 5.000 mm e máxima de 5.400 mm; largura mínima (sem espelhos): 1.700 mm; altura máxima do veículo: 2.000 mm; altura minima do veículo: 1.700mm; altura livre do solo (mínima) - curb: 220 mm; ângulo mínimo de entrada - curb: 27°; ângulo mínimo de saída - curb: 25°. Direção: com assistência hidráulica ou elétrica, original do fabricante. Transmissão: a transmissão deve ser manual; e número de marchas: mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. Sistema de tração / estabilidade: veículo 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração); sistema de acoplamento selecionável através de caixa de transferência, com possibilidade de trabalho do veículo nos modos 4x2 (quatro pontos de apoio por dois de tração), 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração) e 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração) reduzido; o sistema de tração deverá possibilitar uma capacidade de subida de rampas mínima de 30o, equivalente a 60%; deverá possuir possibilidade de ""roda livre"" com engate manual ou automático; deverá possuir controle eletrônico de estabilidade (esc) e tração (tcs). Sistema de freios: freios contendo no mínimo o sistema antitravamento do tipo abs com gerenciamento eletrônico				

	integral das rodas, além de distribuição eletrônica da força de frenagem (ebd) – abs (antiblockier bremssystem ou anti-lock braking system) e ebd (electronic brake distribution). Suspensão: suspensão reforçada e elevada original de fábrica. Isto possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. Rodas e pneus: pneus: o pneu com banda de rodagem mínima de 245 mm garante uma boa estabilidade e, se esta banda de rodagem for maior que 245mm, proporcionará uma segurança ainda maior; e rodas: rodas de liga leve originais do veículo, com a banda de rodagem mínima de 245mm de uso misto, em asfalto e/ou estrada de terra, inclusive pneu estepe com as características idênticas. Sistema de climatização: aparelho condicionador de ar original de fábrica (ar quente e frio) e com a função desembaçante do para-brisa. Retrovisores, vidros e travas elétricas: retrovisores externos pintados na cor do veículo, bem como com acionamento posicional por comando interno; o veículo deverá possuir vidros e travas elétricas originais do fabricante. Sistema elétrico: bateria deverá apresentar tensão de operação de 12 v ou superior e capacidade mínima de 75 amperes; sistema de multimidia: revestimentos internos da cabine; todos os revestimentos internos (exceto teto deverão ser na cor preta ou cinza com tratamento impermeabilizante; todos os bancos deverão ser originais de fábrica e apresentarem capas sobressalentes na cor preta, de couro genuíno e/ou neoprene, reforçados nos pontos de maior atrito, com costuras duplas. Air bags: o veículo deverá possuir sistema de retenção por meio de bolsas de ar infláveis (air bag), no mínimo, frontal, para motorista e passageiro. Compartimento de carga: compartimento de carga original do fabricante; capacidade mínima de carga útil: 1.010 kg; capacidade mínima de volume de carga 1100l. Segurança e acessórios: equipamentos				

	obrigatórios legalmente exigidos, tais como jogo de ferramentas para troca de pneus, extintor de pó químico seco abc, triângulo de sinalização, estepe e demais equipamentos; bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco em pelo menos dois assentos, na cor do acabamento interno do veículo. Regulagens que garantem aos integrantes do veículo maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evita o "efeito chicote" em caso de acidentes; cintos de segurança a todos os passageiros, considerando a lotação completa, sendo os frontais e laterais retráteis de 03 (três) pontos e os centrais, por suas vezes, subabdominais ou de 03 (três) pontos. Este item é compulsório para os veículos nacionais. Os cintos de 03 (três) pontos garantem maior segurança; revestimento do piso (motorista e passageiros) com material resistente, assim como não absorvente, e lavável, na cor preta, além dos tapetes de borracha ou polivinil carbono (pvc), nos locais destinados para que ocupantes apoiem seus pés, inclusive o motorista; Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Travas elétricas de fechamento e abertura das 04 (quatro) portas, com telecomando acionamento na chave, de modo que as maçanetas deverão permitir abertura imediata por dentro, a qualquer tempo, ainda que estejam travadas, independente de acionamento de qualquer botão. Tampa de combustível contendo a indicação exata sobre o tipo de combustível utilizado. Iluminação interna da cabine com opção de controle autônomo na luminária, de				

	modo que se possa impedir, ou permitir, o acendimento automático quando da abertura das portas. Sensor de estacionamento ou câmera de ré na parte traseira do veículo, original do veículo, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo e aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré; resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos. Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação uv e observar a graduação máxima permitida pela resolução 254/2007-contran. Tapetes do assoalho de borracha original do veículo, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Os veículos deverão estar em conformidade com o contran (conselho nacional de trânsito) proconve (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e conama (conselho nacional do meio ambiente). Os acessórios deverão atender as exigências do contran (quando se aplicar). Garantia mínima de 12 meses, a partir da entrega definitiva do veículo, o veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome da contratante; contendo todos os equipamentos de segurança conforme prever a legislação vigente, (código nacional de trânsito), com serviços de 1o, 2o e 3o revisão por conta da contratada, obedecendo o previsto no manual do veículo. Implementos: engate para reboque: o veículo deverá ser dotado de dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) ou admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja				

	disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo, com as devidas ligações elétricas, para veículos com pbt de até 3.500 kg, em conformidade com o preconizado pela resolução no 197/06 - conselho nacional de trânsito - contran. Protetor do cárter/transmissão: devera admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Composto por duas peças, confeccionadas por estrutura de aço carbono 1020, com espessura de 2,5 mm, fixadas por meio de parafusos com porca solda, a serem instaladas com a finalidade de proteger toda a extensão do cárter e da transmissão. As peças deverão receber pintura eletrostática na cor preta e tratamento antioxidante com secagem em estufa; estribo lateral ou permitir instalação admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo.				
VALOR TOTAL GERAL					R$ 1.160.400,00

Esta cotação contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto, bem como todos os impostos, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Incluso: Frete; Licenciamento/Emplacamento;

Prazo de entrega: De 90 Até 120 (Noventa a Cento e vinte) dias;

Validade da Proposta: **60 (Sessenta) dias**;

Garantia: 01 (um) ano, conforme determinação do fabricante;

Pagamento: Até 10 (dez) dias da data de entrega.

São Paulo, 06 de novembro de 2.026.

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
Manuella Jacob – Diretora - CPF -372.532.828-50

03.093.776./0001-91
MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
Av. Marques de São Vicente Nº 1619 – SALA 2705
Barra Funda CEP 01.139 003
São Paulo - SP

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253

Assinado de forma digital por KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253

Relatório de Cotação: VEÍCULOS AUTOMOTORES

Pesquisa realizada entre 11/11/2026 08:58:30 e 11/11/2026 14:15:58

Relatório gerado no dia 11/11/2026 14:16:51 (IP: 2804:1ddc:fe63:2a00:9a1:a3fb:8e4e:730e)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1

Veículo automotor tipo suv (sport utility vehicle), zero quilômetro, motor diesel, transmissão automática, tração 4x4, capacidade para 07 (sete) ocupantes, distribuídos em 03 (três) fileiras de bancos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 420.518,33 (un)	-	R$ 420.518,33	57,8%	R$ 420.518,33

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.981.081/0001-46 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL / 137 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	03981081000146-1-000016/2026	25/08/2026	R$ 420.000,00
2	10.091.528/0001-77 - MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS	10091528000177-1-000046/2025	19/11/2025	R$ 425.555,00
Valor Unitário				**R$ 422.777,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.488.976/0001-55 - Câmara Municipal de Januária	493548	07/07/2026	R$ 416.000,00
Valor Unitário				**R$ 416.000,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 420.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 420.518,33

Item 2

Veículo automotor tipo caminhonete pick-up, zero quilômetro, motor diesel, transmissão automática, tração 4x4, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, di stribuídos em 02 (duas) fileiras de bancos

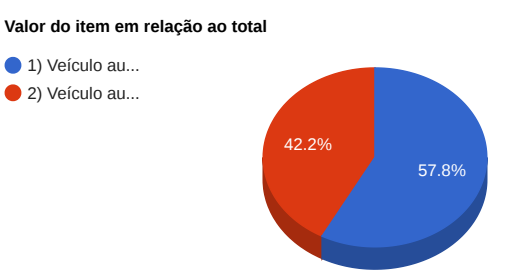
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 306.500,00 (un)	-	R$ 306.500,00	42,2%	R$ 306.500,00

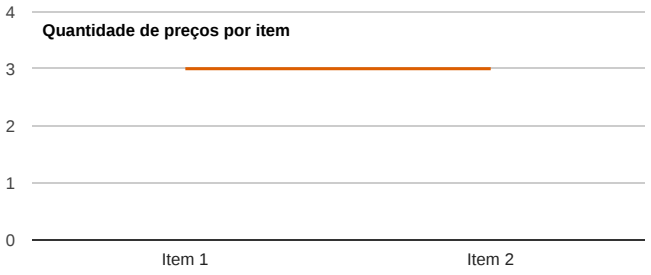
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.924.078/0001-04 - MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna	08924078000104-1-000107/2026	08/10/2026	R$ 299.000,00
Valor Unitário				**R$ 299.000,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	03.217.924/0001-32 - Prefeitura Municipal de Caracol	1950	15/09/2026	R$ 325.500,00
2	04.838.496/0001-28 - Prefeitura Municipal de Monte Alegre	433382	12/11/2025	R$ 295.000,00
Valor Unitário				**R$ 310.250,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 299.000,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 306.500,00





Valor Global: **R$ 727.018,33**

Detalhamento dos Itens

Item 1: Veículo automotor tipo suv (sport utility vehicle), zero quilômetro, motor diesel, transmissão automática, tração 4x4, capacidade para 07 (sete) ocupantes, distribuídos em 03 (três) fileiras de bancos

Preço Estimado: R$ 420.518,33 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 420.518,33 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 420.518,33

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	motorização e desempenho: motor de 04 (quatro) cilindros, 16 válvulas ou configuração tecnologicamente equivalente, movido a óleo diesel, com turbocompressor, intercooler e sistema de injeção eletrônica direta; cilindrada compatível com a categoria, potência mínima de 200 cv e torque máximo de, no mínimo, 48 kgf.m. transmissão automática com, no mínimo, 06 (seis) velocidades, com possibilidade de seleção manual de marchas ou tecnologia equivalente. Sistema de tração 4x4, com caixa de transferência com reduzida e sistema de bloqueio de diferencial ou solução mecânica/eletrônica de eficácia comprovadamente equivalente, proporcionando capacidade de deslocamento em condições adversas de terreno. Dimensões e capacidades: comprimento total mínimo de 4.700 mm; largura mínima de 1.800 mm, desconsiderando os espelhos retrovisores; altura mínima de 1.780 mm; distância entre eixos mínima de 2.700 mm; capacidade do tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros; capacidade de carga útil mínima de 500 kg, observados os limites de homologação do fabricante. Altura livre do solo mínima de 220 mm, garantindo capacidade operacional em vias não pavimentadas, estradas vicinais e terrenos irregulares. Dimensões superiores serão admitidas, desde que compatíveis com a segurança e a finalidade da aquisição. Suspensão, direção e rodagem: suspensão dianteira independente, com molas e amortecedores dimensionados para utilização em veículos utilitários esportivos; suspensão traseira com configuração apropriada ao transporte de passageiros e à utilização em condições variadas de pavimentação. Sistema de direção com assistência hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. Rodas com aro mínimo de 17 polegadas, fabricadas em liga leve ou material de resistência equivalente, com pneus homologados para a categoria, adequados ao transporte de passageiros e ao deslocamento em rodovias e vias não pavimentadas. Freios e sistemas de segurança: sistema de freios a disco nas quatro rodas, preferencialmente ventilados, com sistema antitravamento abs, distribuição eletrônica de frenagem (ebd) e assistência à frenagem de emergência ou tecnologias equivalentes. Controle eletrônico de estabilidade, controle eletrônico de tração, assistente de partida em rampa e sistema auxiliar de controle em descidas ou funcionalidade equivalente. Equipado com, no mínimo, 07 (sete) airbags, contemplando dispositivos frontais, laterais e de cortina, além de proteção adicional conforme projeto do fabricante. Cintos de segurança de três pontos e apoios de cabeça para todos os ocupantes, ancoragens para dispositivos de retenção infantil conforme homologação, travamento central das portas, sensores de estacionamento e câmera de ré. Tecnologia e assistência à condução: sistema eletrônico de gerenciamento do veículo, computador de bordo e painel com informações de velocidade, rotação do motor, autonomia, consumo de combustível e demais parâmetros operacionais. Sistema multimídia com tela sensível ao toque, conectividade bluetooth, entrada usb, integração com dispositivos móveis e comandos de áudio no volante. Sistema de assistência avançada à condução, contemplando, no mínimo, alerta de risco de colisão frontal e sistema de frenagem autônoma de emergência, admitidas tecnologias equivalentes ou superiores. Controle de velocidade de cruzeiro e demais recursos auxiliares de segurança e condução conforme configuração homologada. Conforto, acabamento e climatização: cabine com capacidade homologada para 07 (sete) ocupantes, incluindo motorista, distribuídos em três fileiras de bancos, com acesso funcional à terceira fileira e possibilidade de rebatimento dos bancos traseiros. Sistema de ar-condicionado automático, com controle digital de temperatura e climatização destinada às fileiras traseiras, mediante saídas de ventilação ou solução equivalente. Vidros elétricos nas portas, travamento elétrico central, retrovisores externos com regulagem elétrica, bancos com revestimento resistente e de fácil higienização, regulagem de altura do banco do motorista e volante com ajuste de posição. Compartimento de bagagens com capacidade compatível com a configuração de sete ocupantes. Iluminação e equipamentos externos: faróis dianteiros com tecnologia led ou equivalente em eficiência luminosa, lanternas traseiras, luzes de circulação diurna conforme homologação, indicadores de direção, retrovisores externos e limpador do vidro traseiro. Estribos laterais ou solução de acesso equivalente, para-choques e componentes externos adequados à utilização urbana e em estradas não pavimentadas. Equipamentos obrigatórios de segurança, sinalização e circulação em conformidade com a legislação brasileira e as resoluções do contran. Eficiência energética e sustentabilidade: motor diesel em conformidade com os limites de emissões atmosféricas e ruídos previstos na fase vigente do proconve, equipado com sistema original de controle e pós-tratamento dos gases de escapamento, incluindo utilização de arla 32 quando exigida pela tecnologia empregada. Consumo de combustível informado com base em dados oficiais de homologação disponíveis, observadas as condições de utilização do veículo. Compatibilidade com óleo diesel regularmente comercializado no território nacional e que atenda às especificações da anp. Garantia, documentação e condições de fornecimento: veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo correspondente ao ano de fornecimento ou posterior, conforme estabelecido no instrumento convocatório, acompanhado de nota fiscal, documentação necessária ao primeiro registro e emplacamento, manual do proprietário em língua portuguesa, chave principal e reserva, equipamentos obrigatórios e acessórios integrantes da configuração ofertada. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses, assistência técnica autorizada em território nacional e disponibilidade de peças de reposição. A contratada deverá assegurar orientações relativas à manutenção preventiva, corretiva e destinação ambientalmente adequada de resíduos, especialmente óleos lubrificantes, filtros, baterias e pneus. Critérios de aceitabilidade: serão admitidos veículos de quaisquer fabricantes, nacionais ou importados, desde que regularmente homologados para comercialização no brasil e que atendam integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas neste instrumento. Serão aceitas soluções tecnológicas de desempenho comprovadamente equivalente ou superior, desde que preservadas a segurança, a capacidade de transporte, a robustez estrutural, a funcionalidade e a aptidão operacional exigidas pela administração pública.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 420.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.981.081/0001-46

Órgão: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSAO RURAL / 137 - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS - CONVÊNIO N. 961.872/2024

Descrição: **Veículo - Tipo: SUV; Veículo: automotor 0km, tipo SUV, cor prata, fabricação nacional, com no mínimo 5 lugares, 4 portas, motor a diesel de no mínimo 2.8 turbo, potência mínima de 200cv, tração 4×4 e 4×4 reduzida com acionamento eletrônico, controle eletr** - Veículo - Tipo: SUV; Veículo: automotor 0km, tipo SUV, cor prata, fabricação nacional, com no mínimo 5 lugares, 4 portas, motor a diesel de no mínimo 2.8 turbo, potência mínima de 200cv, tração 4×4 e 4×4 reduzida com acionamento eletrônico, controle eletrônico de estabilidade e controle eletrônico de tração, com bloqueio do diferencial,; Suspensão: dianteiro: Independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora, independente, braços duplos triangulares, molas helicoidais e barra estabilizadora (GRS). Suspensão traseiro: 4-link (4 pontos de fixação) e molas helicoidais.; Altura: livre do solo mínima de 270mm, câmbio automático componentes para perfeito uso, ar condicionado digital com no mínimo 1 zona,; Computador de bordo: capacidade mínima do tanque 80 litros, quantidade mínima de 6 airbags, direção hidráulica com volante de regulagem na altura e profundidade, porta malas com capacidade mínima de 500 litros, freios a disco nas 4 rodas com ABS/EBD e BAS, vidros e trava elétrica,

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 25/08/2026 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 03981081000146-1-000016/2026

Lote/Item: 1/2

Consulta: Link Consulta

Homologação: 25/08/2026 00:00

Quantidade: 1

Unidade: 1 - Un.

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.583.836/0001-54 *VENCEDOR*	KAMPAI MOTORS LTDA	R$ 420.000,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 425.555,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.091.528/0001-77

Órgão: MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de Veículos utilitários tipo passeio para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, conforme descrições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Descrição: **Veículo Utilitário Esportivo (SUV) 4x4 Veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro/sem uso anterior, ano/modelo corrente ou subsequente, com capacidade mínima para 7 (sete) ocupantes. Características mínimas exigidas: Motorização: mínima de 2.8 litros, tu** - Veículo Utilitário Esportivo (SUV) 4x4 Veículo automotor tipo SUV, zero quilômetro/sem uso anterior, ano/modelo corrente ou subsequente, com capacidade mínima para 7 (sete) ocupantes. Características mínimas exigidas: Motorização: mínima de 2.8 litros, turbo diesel, com potência igual ou superior a 190 cv, Tração: 4x4,Transmissão: automática, com no mínimo 6 (seis) marchas, Direção: assistida eletricamente ou hidráulica, Freios: a disco nas quatro rodas, com sistema ABS, Airbags: frontais e laterais, no mínimo 4 (quatro), Ar-condicionado, Vidros, travas e retrovisores elétricos, Câmera de ré e sensores de estacionamento, Airbags e cintos de segurança retráteis de três pontos para todos os ocupantes, Garantia mínima de 3 (três) anos do fabricante.

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 19/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: SIM

Identificação: 10091528000177-1-000046/2025

Lote/Item: 1/3

Consulta: Link Consulta

Homologação: 01/12/2025 00:00

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.935.826/0001-30 *VENCEDOR*	PEDRAGON AUTOS LTDA	R$ 425.555,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 416.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.488.976/0001-55

Órgão: Câmara Municipal de Januária

Objeto: Aquisição de veículo automotor novo (0 km), tipo SUV, motorização compatível com a categoria do veículo ofertado , tração 4x4, com capacidade para 7 lugares, motor a diesel, carroceria sobre chassi de longarinas, ano/modelo correspondente à data da...

Descrição: **VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, 4x4, 7 LUGARES, DIESEL, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.4, CARROCERIA SOBRE CHASSI DE LONGARINAS, 4 PORTAS, MODELO 2026. Características Gerais: - Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo);** - - VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, 4x4, 7 LUGARES, DIESEL, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.4, CARROCERIA SOBRE CHASSI DE LONGARINAS, 4 PORTAS, MODELO 2026. Características Gerais: - Veículo Automotor Tipo SUV – Sport Utility Vehicle (Veículo Utilitário Esportivo); - Veículo Novo (Zero quilômetro), 05 (cinco) portas; - Capacidade: 7 (sete) lugares, com configuração de assentos adequada para transporte confortável de passageiros. - Tanque de combustível com capacidade mínima de 68L - Porta- Malas: Capacidade mínima de 500L com 05 ocupantes. Motorização e Desempenho: - Tipo de Motor: Diesel, com tecnologia que proporcione eficiência energética e baixas emissões de poluentes. Motorização mínima de 2.4 - Potência: Mínima de 190 CV. -Torque: mínimo de 40 kgfm (ou equivalente em Nm) - Tração: 4x4, com capacidade de alternar para 4x2, para melhor eficiência em diferentes condições de uso transmissão: Automática Mínima de 6 (seis) marchas -Direção: Elétrica ou Hidráulica – Rodas: Mínimo 18 polegadas. Garantia de Fábrica Mínimo d

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 07/07/2026 16:02

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 493548

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.234.954/0001-73 *VENCEDOR*	TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R$ 399.000,00
Descrição: Descrição não informada		
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 406.900,00
Descrição: Descrição não informada		
50.238.039/0001-10	SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA	R$ 407.700,00
Descrição: Descrição não informada		
50.752.211/0007-44	JAVEP-VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA	R$ 416.000,00
Descrição: Descrição não informada		
37.115.386/0001-97	INOVATTO VEICULOS LTDA	R$ 469.500,00
Descrição: Descrição não informada		
03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	R$ 498.000,00
Descrição: Descrição não informada		
20.901.717/0001-11	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	R$ 690.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Item 2: Veículo automotor tipo caminhonete pick-up, zero quilômetro, motor diesel, transmissão automática, tração 4x4, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, distribuídos em 02 (duas) fileiras de bancos

Preço Estimado: R$ 306.500,00 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 306.500,00	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 306.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo automotor, tipo caminhonete pick-up montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica, na cor branca. A data de fabricação e modelo deve ser igual ou posterior à data de assinatura do contrato. Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior. Com capacidade de transporte para 05 (cinco) ocupantes e com 04 (quatro) portas laterais. Motorização: potência mínima: 175 cv; torque mínimo: 38,0 mkgf - 1750 a 2500 rpm; cilindrada mínima: 2750 cm3; combustível: diesel; com turbo compressor; tanque de combustível com capacidade mínima de 75 (setenta e cinco) litros; sistema de arrefecimento: à água; todos os respiros, de diferenciais e câmbio, deverão ser elevados em uma altura mínima de 1.200 mm; e o motor deverá possuir ou permitir tomada de ar superior do tipo “snorkel”. Dimensões: distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 3.300 mm; comprimento total: mínimo de 5.000 mm e máxima de 5.400 mm; largura mínima (sem espelhos): 1.700 mm; altura máxima do veículo: 2.000 mm; altura minima do veículo: 1.700mm; altura livre do solo (mínima) - curb: 220 mm; ângulo mínimo de entrada - curb: 27º; ângulo mínimo de saída - curb: 25º. Direção: com assistência hidráulica ou elétrica, original do fabricante. Transmissão: a transmissão deve ser manual; e número de marchas: mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. Sistema de tração / estabilidade: veículo 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração); sistema de acoplamento selecionável através de caixa de transferência, com possibilidade de trabalho do veículo nos modos 4x2 (quatro pontos de apoio por dois de tração), 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração) e 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração) reduzido; o sistema de tração deverá possibilitar uma capacidade de subida de rampas mínima de 30o, equivalente a 60%; deverá possuir possibilidade de ""roda livre"" com engate manual ou automático; deverá possuir controle eletrônico de estabilidade (esc) e tração (tcs). Sistema de freios: freios contendo no mínimo o sistema antitravamento do tipo abs com gerenciamento eletrônico integral das rodas, além de distribuição eletrônica da força de frenagem (ebd) – abs (antiblockier bremssystem ou anti-lock braking system) e ebd (electronic brake distribution). Suspensão: suspensão reforçada e elevada original de fábrica. Isto possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. Rodas e pneus: pneus: o pneu com banda de rodagem mínima de 245 mm garante uma boa estabilidade e, se esta banda de rodagem for maior que 245mm, proporcionará uma segurança ainda maior; e rodas: rodas de liga leve originais do veículo, com a banda de rodagem mínima de 245mm de uso misto, em asfalto e/ou estrada de terra, inclusive pneu estepe com as características idênticas. Sistema de climatização: aparelho condicionador de ar original de fábrica (ar quente e frio) e com a função desembaçante do para-brisa. Retrovisores, vidros e travas elétricas: retrovisores externos pintados na cor do veículo, bem como com acionamento posicional por comando interno; o veículo deverá possuir vidros e travas elétricas originais do fabricante. Sistema elétrico: bateria deverá apresentar tensão de operação de 12 v ou superior e capacidade mínima de 75 amperes; sistema de multimidia: revestimentos internos da cabine; todos os revestimentos internos (exceto teto deverão ser na cor preta ou cinza com tratamento impermeabilizante; todos os bancos deverão ser originais de fábrica e apresentarem capas sobressalentes na cor preta, de couro genuíno e/ou neoprene, reforçados nos pontos de maior atrito, com costuras duplas. Air bags: o veículo deverá possuir sistema de retenção por meio de bolsas de ar infláveis (air bag), no mínimo, frontal, para motorista e passageiro. Compartimento de carga: compartimento de carga original do fabricante; capacidade mínima de carga útil: 1.010 kg; capacidade mínima de volume de carga 1100l. Segurança e acessórios: equipamentos obrigatórios legalmente exigidos, tais como o jogo de ferramentas para troca de pneus, extintor de pó químico seco abc, triângulo de sinalização, estepe e demais equipamentos; bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco em pelo menos dois assentos, na cor do acabamento interno do veículo. Regulagens que garantem aos integrantes do veículo maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evita o “efeito chicote” em caso de acidentes; cintos de segurança a todos os passageiros, considerando a lotação completa, sendo os frontais e laterais retráteis de 03 (três) pontos e os centrais, por suas vezes, subabdominais ou de 03 (três) pontos. Este item é compulsório para os veículos nacionais. Os cintos de 03 (três) pontos garantem maior segurança; revestimento do piso (motorista e passageiros) com material resistente, assim como não absorvente, e lavável, na cor preta, além dos tapetes de borracha ou polivinil carbono (pvc), nos locais destinados para que ocupantes apoiem seus pés, inclusive o motorista; Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Travas elétricas de fechamento e abertura das 04 (quatro) portas, com telecomando acionamento na chave, de modo que as maçanetas deverão permitir abertura imediata por dentro, a qualquer tempo, ainda que estejam travadas, independente de acionamento de qualquer botão. Tampa de combustível contendo a indicação exata sobre o tipo de combustível utilizado. Iluminação interna da cabine com opção de controle autônomo na luminária, de modo que se possa impedir, ou permitir, o acendimento automático quando da abertura das portas. Sensor de estacionamento ou câmera de ré na parte traseira do veículo, original do veículo, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo e aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré; resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos. Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação uv e observar a graduação máxima permitida pela resolução 254/2007-contran. Tapetes do assoalho de borracha original do veículo, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Os veículos deverão estar em conformidade com o contran (conselho nacional de trânsito)proconve (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e conama (conselho nacional do meio ambiente). Os acessórios deverão atender as exigências do contran (quando se aplicar). Garantia mínima de 12 meses, a partir da entrega definitiva do veículo, o veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome da contratante; contendo todos os equipamentos de segurança conforme prever a legislação vigente, (código nacional de trânsito), com serviços de 1o, 2o e 3o revisão por conta da contratada, obedecendo o previsto no manual do veículo. Implementos: engate para reboque: o veículo deverá ser dotado de dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) ou admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo, com as devidas ligações elétricas, para veículos com pbt de até 3.500 kg, em conformidade com o preconizado pela resolução no 197/06 - conselho nacional de trânsito - contran. Protetor do cárter/transmissão: devera admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Composto por duas peças, confeccionadas por estrutura de aço carbono 1020, com espessura de 2,5 mm, fixadas por meio de parafusos com porca solda, a serem instaladas com a finalidade de proteger toda a extensão do cárter e da transmissão. As peças deverão receber pintura eletrostática na cor preta e tratamento antioxidante com secagem em estufa; estribo lateral ou permitir instalação admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 299.000,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.924.078/0001-04

Órgão: MUNICIPIO DE UIRAUNA / 1 - Prefeitura Municipal de Uiraúna

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários, tipo caminhonete com cabine dupla, destinados aos investimentos em saúde e ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uiraúna/PB, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 442/2026 e contrapartida municipal, mediante realização de novo procedimento licitatório, em razão de os Pregões Eletrônicos nº 00020/2026 e nº 00021/2026 terem sido declarados fracassados

Descrição: **VEiCULO UTILITARIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, HiBRIDO A DIESEL, 0 KM - Veiculo automotor novo, zero quilometro, sem uso anterior, ano de fabricacao/modelo minimo 2026/2026 ou superior, tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, com no minim** - VEiCULO UTILITARIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, HiBRIDO A DIESEL, 0 KM - Veiculo automotor novo, zero quilometro, sem uso anterior, ano de fabricacao/modelo minimo 2026/2026 ou superior, tipo caminhonete/pick-up, cabine dupla, com no minimo 04 (quatro) portas e capacidade para 05 (cinco) ocupantes. Devera possuir sistema de propulsao hibrido original de fabrica associado a motor a diesel, com motor de combustao interna de no minimo 04 (quatro) cilindros, associado a sistema de propulsao hibrido, com potencia combinada minima de 175 cv; tracao 4x4, com acionamento ou selecao eletronica; diferencial traseiro blocante ou sistema mecanico/eletronico de finalidade equivalente; transmissao automatica com no minimo 08 (oito) velocidades a frente; capacidade util de carga minima de 1.000 kg; distancia entre-eixos minima de 3.100 mm; tanque de combustivel com capacidade minima de 75 litros; suspensao dimensionada pelo fabricante para o porte e capacidade de carga do veiculo, proporcionando adequadas co

Fonte: https://pncp.gov.br/app/

Data: 08/10/2026 13:29

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor preço

SRP: NÃO

Identificação: 08924078000104-1-000107/2026

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Homologação: 14/10/2026 00:00

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.872.599/0001-89 *VENCEDOR*	JAGUARIBE CAMINHOES LTDA	R$ 299.000,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 325.500,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 03.217.924/0001-32

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO CAMINHONETE ("PICK-UP"), MOTOR DIESEL. ESTA CONTRATAÇÃO DESTINA-SE À ESTRUTURAÇÃO E AO APRIMORAMENTO DOS ATENDIMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 202542790010.

Descrição: **Veículo automotor tipo caminhonete pick-up intermediária de cabine dupla (Tipo C), zero quilômetro e de 2026/2026, na cor branca, com capacidade para acomodar cinco ocupantes. Para atender às necessidades operacionais com alto desempenho e segurança, o ut -** Veículo automotor tipo caminhonete pick-up intermediária de cabine dupla (Tipo C), zero quilômetro e de 2026/2026, na cor branca, com capacidade para acomodar cinco ocupantes. Para atender às necessidades operacionais com alto desempenho e segurança, o utilitário deverá ser equipado com motorização mínima 2.8 Turbo Diesel (potência líquida a partir de 207 cv), tração 4x4 integral/seletiva, transmissão automática de no mínimo oito marchas e direção elétrica. Além dos itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, o veículo deve contar com um pacote completo de segurança, tecnologia e conforto, englobando freios ABS com assistência EBD e BAS, airbags (frontais, laterais e de cortina), controle eletrônico de estabilidade (ESP) e anticapotamento, ar-condicionado, sistema multimídia com câmera de ré e integração para smartphones (Android Auto/Apple CarPlay), bem como acessórios externos e utilitários essenciais, tais como estribos laterais, protetor de caçamba, capota marítima, rack de teto, protetor de cárter e rodas

Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol

Data: 15/09/2026 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 1950

Lote/Item: 1/1

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.641.615/0001-63 *VENCEDOR*	R. BORGES VEICULOS LTDA	R$ 325.500,00

Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 295.000,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.838.496/0001-28

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Objeto: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL/S-10, COR BRANCA, ZERO QUILÔMETRO, COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO,...

Descrição: **VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL/S-10, COR BRANCA, ZERO QUILÔMETRO, CADA UM COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, FREIOS ABS E CARR -** VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, TIPO CAMINHONETE PICK-UP, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA, MOTOR A DIESEL/S-10, COR BRANCA, ZERO QUILÔMETRO, CADA UM COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO, FREIOS ABS E CARROCERIA FECHADA, DESTINADOS AO USO NAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E APOIO LOGÍSTICO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E VINCULADAS À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202432600003.

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 12/11/2025 18:47

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 433382

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Consulta: Link Consulta

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.205.792/0001-09 *VENCEDOR*	MW MOTORS LTDA	R$ 287.900,00
Descrição: Descrição não informada		
01.241.313/0001-02	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.	R$ 288.000,00
Descrição: Descrição não informada		
33.827.265/0001-17	JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R$ 289.000,00
Descrição: Descrição não informada		
38.428.119/0001-32	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	R$ 295.000,00
Descrição: Descrição não informada		
53.641.615/0001-63	R. BORGES VEICULOS LTDA	R$ 295.000,00
Descrição: Descrição não informada		
03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	R$ 325.000,00
Descrição: Descrição não informada		
26.166.156/0001-30	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 341.000,00
Descrição: Descrição não informada		

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas *Data: 11/11/2026 13:22:46*
www.portaldecompraspublicas.com.br Acessar a fonte **aqui**

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas *Data: 11/11/2026 13:18:24*
https://pncp.gov.br/app/ Acessar a fonte **aqui**

3 - Prefeitura Municipal de Caracol/MS *Data: 11/11/2026 14:14:59*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_caracol Acessar a fonte **aqui**

PREFEITURA DE ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PLANINHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS	BANCO DE PREÇOS PREÇO 01	BANCO DE PREÇOS PREÇO 02	BANCO DE PREÇOS PREÇO 03	MÉDIA	TOTAL
1	Veículo automotor tipo suv (sport utility vehicle), zero quilômetro, motor diesel, transmissão automática, tração 4x4, capacidade para 07 (sete) ocupantes, distribuídos em 03 (três) fileiras de bancos: motorização e desempenho: motor de 04 (quatro) cilindros, 16 válvulas ou configuração tecnologicamente equivalente, movido a óleo diesel, com turbocompressor, intercooler e sistema de injeção eletrônica direta; cilindrada compatível com a categoria, potência mínima de 200 cv e torque máximo de, no mínimo, 48 kgf.m. transmissão automática com, no mínimo, 06 (seis) velocidades, com possibilidade de seleção manual de marchas ou tecnologia equivalente. Sistema de tração 4x4, com caixa de transferência com reduzida e sistema de bloqueio de diferencial ou solução mecânica/eletrônica de eficácia comprovadamente equivalente, proporcionando capacidade de deslocamento em condições adversas de terreno. Dimensões e capacidades: comprimento total mínimo de 4.700 mm; largura mínima de 1.800 mm, desconsiderando os espelhos retrovisores; altura mínima de 1.780 mm; distância entre eixos mínima de 2.700 mm; capacidade do tanque de combustível de, no mínimo, 75 litros; capacidade de carga útil mínima de 500 kg, observados os limites de homologação do fabricante. Altura livre do solo mínima de 220 mm, garantindo capacidade operacional em vias não pavimentadas, estradas vicinais e terrenos irregulares. Dimensões superiores serão admitidas, desde que compatíveis com a segurança e a finalidade da aquisição. Suspensão, direção e rodagem: suspensão dianteira independente, com molas e amortecedores dimensionados para utilização em veículos utilitários esportivos; suspensão traseira com configuração apropriada ao transporte de passageiros e à utilização em condições variadas de pavimentação. Sistema de direção com assistência hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica. Rodas com aro mínimo de 17 polegadas, fabricadas em liga leve ou material de resistência equivalente, com pneus homologados para a categoria, adequados ao transporte de passageiros e ao deslocamento em rodovias e vias não pavimentadas. Freios e sistemas de segurança: sistema de freios a disco nas quatro rodas, preferencialmente ventilados, com sistema antitravamento abs, distribuição eletrônica de frenagem (ebd) e assistência à frenagem de emergência ou tecnologias equivalentes. Controle eletrônico de estabilidade, controle eletrônico de tração, assistente de partida em rampa e sistema auxiliar de controle em descidas ou funcionalidade equivalente. Equipado com, no mínimo, 07 (sete) airbags, contemplando dispositivos frontais, laterais e de cortina, além de proteção adicional conforme projeto do fabricante. Cintos de segurança de três pontos e apoios de cabeça para todos os ocupantes, ancoragens para dispositivos de retenção infantil conforme homologação, travamento central das portas, sensores de estacionamento e câmera de ré. Tecnologia e assistência à condução: sistema eletrônico de gerenciamento do veículo, computador de bordo e painel com informações de velocidade, rotação do motor, autonomia, consumo de combustível e demais parâmetros operacionais. Sistema multimídia com tela sensível ao toque, conectividade bluetooth, entrada usb, integração com dispositivos móveis e comandos de áudio no volante. Sistema de assistência avançada à condução, contemplando, no mínimo, alerta de risco de colisão frontal e sistema de frenagem autônoma de emergência, admitidas tecnologias equivalentes ou superiores. Controle de velocidade de cruzeiro e demais recursos auxiliares de segurança e condução conforme configuração homologada. Conforto, acabamento e climatização: cabine com capacidade homologada para 07 (sete) ocupantes, incluindo motorista, distribuídos em três fileiras de bancos, com acesso funcional à terceira fileira e possibilidade de rebatimento dos bancos traseiros. Sistema de ar-condicionado automático, com controle digital de temperatura e climatização destinada às fileiras traseiras, mediante saídas de ventilação ou solução equivalente. Vidros elétricos nas portas, travamento elétrico central, retrovisores externos com regulagem elétrica, bancos com revestimento resistente e de fácil higienização, regulagem de altura do banco do motorista e volante com ajuste de posição. Compartimento de bagagens com capacidade compatível com a configuração de sete ocupantes. Iluminação e equipamentos externos: faróis dianteiros com tecnologia led ou equivalente em eficiência luminosa, lanternas traseiras, luzes de circulação diurna conforme homologação, indicadores de direção, retrovisores externos e limpador do vidro traseiro. Estribos laterais ou solução de acesso equivalente, para-choques e componentes externos adequados à utilização urbana e em estradas não pavimentadas. Equipamentos obrigatórios de segurança, sinalização e circulação em conformidade com a legislação brasileira e as resoluções do contran. Eficiência energética e sustentabilidade: motor diesel em conformidade com os limites de emissões atmosféricas e ruídos previstos na fase vigente do proconve, equipado com sistema original de controle e pós-tratamento dos gases de escapamento, incluindo utilização de arla 32 quando exigida pela tecnologia empregada. Consumo de combustível informado com base em dados oficiais de homologação disponíveis, observadas as condições de utilização do veículo. Compatibilidade com óleo diesel regularmente comercializado no território nacional e que atenda às especificações da anp. Garantia, documentação e condições de fornecimento: veículo novo, zero quilômetro, com ano/modelo correspondente ao ano de fornecimento ou posterior, conforme estabelecido no instrumento convocatório, acompanhado de nota fiscal, documentação necessária ao primeiro registro e emplacamento, manual do proprietário em língua portuguesa, chave principal e reserva, equipamentos obrigatórios e acessórios integrantes da configuração ofertada. Garantia de fábrica mínima de 36 (trinta e seis) meses, assistência técnica autorizada em território nacional e disponibilidade de peças de reposição. A contratada deverá assegurar orientações relativas à manutenção preventiva, corretiva e destinação ambientalmente adequada de resíduos, especialmente óleos lubrificantes, filtros, baterias e pneus. Critérios de aceitabilidade: serão admitidos veículos de quaisquer fabricantes, nacionais ou importados, desde que regularmente homologados para comercialização no brasil e que atendam integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas neste instrumento. Serão aceitas soluções tecnológicas de desempenho comprovadamente equivalente ou superior, desde que preservadas a segurança, a capacidade de transporte, a robustez estrutural, a funcionalidade e a aptidão operacional exigidas pela administração pública.	UND	1	R$ 512.400,00	R$ 420.000,00	R$ 425.555,00	R$ 422.777,50	R$ 445.183,13	R$ 445.183,13
2	Veículo automotor tipo caminhonete pick-up, zero quilômetro, motor diesel, transmissão automática, tração 4x4, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, distribuídos em 02 (duas) fileiras de bancos veículo automotor, tipo caminhonete pick-up montada sob estrutura de chassi com carroceria em aço e original de fábrica, compartimentos de passageiros e carga em ambientes separados, pintura original de fábrica, na cor branca. A data de fabricação e modelo deve ser igual ou posterior à data de assinatura do contrato. Aquisição de veículo zero quilômetro de fábrica e com modelo cuja versão seja a mais atualizada, evitando adquirir um modelo anterior. Com capacidade de transporte para 05 (cinco) ocupantes e com 04 (quatro) portas laterais. Motorização: potência mínima: 175 cv; torque mínimo: 38,0 mkgf - 1750 a 2500 rpm; cilindrada mínima: 2750 cm3; combustível: diesel; com turbo compressor; tanque de combustível com capacidade mínima de 75 (setenta e cinco) litros; sistema de arrefecimento: à água; todos os respiros, de diferenciais e câmbio, deverão ser elevados em uma altura mínima de 1.200 mm; e o motor deverá possuir ou permitir tomada de ar superior do tipo "snorkel". Dimensões: distância entre eixos: mínima de 3.000 mm e máxima de 3.300 mm; comprimento total: mínimo de 5.000 mm e máxima de 5.400 mm; largura mínima (sem espelhos): 1.700 mm; altura máxima do veículo: 2.000 mm; altura mínima do veículo: 1.700mm; altura livre do solo (mínima) - curb: 220 mm; ângulo mínimo de entrada - curb: 27º; ângulo mínimo de saída - curb: 25º. Direção: com assistência hidráulica ou elétrica, original do fabricante. Transmissão: a transmissão deve ser manual; e número de marchas: mínimo de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré. Sistema de tração / estabilidade: veículo 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração); sistema de acoplamento selecionável através de caixa de transferência, com possibilidade de trabalho do veículo nos modos 4x2 (quatro pontos de apoio por dois de tração), 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração) e 4x4 (quatro pontos de apoio por quatro de tração) reduzido; o sistema de tração deverá possibilitar uma capacidade de subida de rampas mínima de 30o, equivalente a 60%; deverá possuir possibilidade de ""roda livre"" com engate manual ou automático; deverá possuir controle eletrônico de estabilidade (esc) e tração (tcs). Sistema de freios: freios contendo no mínimo o sistema antitravamento do tipo abs com gerenciamento eletrônico integral das rodas, além de distribuição eletrônica da força de frenagem (ebd) – abs (antiblockier bremssystem ou anti-lock braking system) e ebd (electronic brake distribution). Suspensão: suspensão reforçada e elevada original de fábrica. Isto possibilita a entrada do veículo em vários tipos de estradas, principalmente as acidentadas. Rodas e pneus: pneus: o pneu com banda de rodagem mínima de 245 mm garante uma boa estabilidade e, se esta banda de rodagem for maior que 245mm, proporcionará uma segurança ainda maior; e rodas: rodas de liga leve originais do veículo, com a banda de rodagem mínima de 245mm de uso misto, em asfalto e/ou estrada de terra, inclusive pneu estepe com as características idênticas. Sistema de climatização: aparelho condicionador de ar original de fábrica (ar quente e frio) e com a função desembaçante do para-brisa. Retrovisores, vidros e travas elétricas: retrovisores externos pintados na cor do veículo, bem como com acionamento posicional por comando interno; o veículo deverá possuir vidros e travas elétricas originais do fabricante. Sistema elétrico: bateria deverá apresentar tensão de operação de 12 v ou superior e capacidade mínima de 75 amperes; sistema de multimidia: revestimentos internos da cabine; todos os revestimentos internos (exceto teto deverão ser na cor preta ou cinza com tratamento impermeabilizante; todos os bancos deverão ser originais de fábrica e apresentarem capas sobressalentes na cor preta, de couro genuíno e/ou neoprene, reforçados nos pontos de maior atrito, com costuras duplas. Air bags: o veículo deverá possuir sistema de retenção por meio de bolsas de ar infláveis (air bag), no mínimo, frontal, para motorista e passageiro. Compartimento de carga: compartimento de carga original do fabricante; capacidade mínima de carga útil: 1.010 kg; capacidade mínima de volume de carga 1100l. Segurança e acessórios: equipamentos obrigatórios legalmente exigidos, tais como jogo de ferramentas para troca de pneus, extintor de pó químico seco abc, triângulo de sinalização, estepe e demais equipamentos; bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ou acoplados ao banco em pelo menos dois assentos, na cor do acabamento interno do veículo. Regulagens que garantem aos integrantes do veículo maior ergonomia. Importante os apoios de cabeça ajustáveis no banco traseiro, pois evita o "efeito chicote" em caso de acidentes; cintos de segurança a todos os passageiros, considerando a lotação completa, sendo os frontais e laterais retráteis de 03 (três) pontos e os centrais, por suas vezes, subabdominais ou de 03 (três) pontos. Este item é compulsório para os veículos nacionais. Os cintos de 03 (três) pontos garantem maior segurança; revestimento do piso (motorista e passageiros) com material resistente, assim como não absorvente, e lavável, na cor preta, além dos tapetes de borracha ou polivinil carbono (pvc), nos locais destinados para que ocupantes apoiem seus pés, inclusive o motorista; Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Travas elétricas de fechamento e abertura das 04 (quatro) portas, com telecomando acionamento na chave, de modo que as maçanetas deverão permitir abertura imediata por dentro, a qualquer tempo, ainda que estejam travadas, independente de acionamento de qualquer botão. Tampa de combustível contendo a indicação exata sobre o tipo de combustível utilizado. Iluminação interna da cabine com opção de controle autônomo na luminária, de modo que se possa impedir, ou permitir, o acendimento automático quando da abertura das portas. Sensor de estacionamento ou câmera de ré na parte traseira do veículo, original do veículo, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo e aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré; resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos. Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas. A película deve rejeitar 90% (noventa por cento) ou mais da radiação uv e observar a graduação máxima permitida pela resolução 254/2007-contran. Tapetes do assoalho de borracha original do veículo, admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Os veículos deverão estar em conformidade com o contran (conselho nacional de trânsito)proconve (programa de controle de poluição do ar para veículos automotores) e conama (conselho nacional do meio ambiente). Os acessórios deverão atender as exigências do contran (quando se aplicar). Garantia mínima de 12 meses, a partir da entrega definitiva do veículo, o veículo deverá ser entregue devidamente licenciado e emplacado em nome da contratante; contendo todos os equipamentos de segurança conforme prever a legislação vigente, (código nacional de trânsito), com serviços de 1o, 2o e 3o revisão por conta da contratada, obedecendo o previsto no manual do veículo. Implementos: engate para reboque: o veículo deverá ser dotado de dispositivo de acoplamento mecânico para reboque (engate) ou admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo, com as devidas ligações elétricas, para veículos com pbt de até 3.500 kg, em conformidade com o preconizado pela resolução no 197/06 - conselho nacional de trânsito - contran. Protetor do cárter/transmissão: devera admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo. Composto por duas peças, confeccionadas por estrutura de aço carbono 1020, com espessura de 2,5 mm, fixadas por meio de parafusos com porca solda, a serem instaladas com a finalidade de proteger toda a extensão do cárter e da transmissão. As peças deverão receber pintura eletrostática na cor preta e tratamento antioxidante com secagem em estufa; estribo lateral ou permitir instalação admitindo-se adaptação por empresa autorizada pelo fabricante, desde que tal item não seja disponibilizado como original de fábrica em outra versão do veículo.	UND	2	R$ 324.000,00	R$ 299.000,00	R$ 325.500,00	R$ 295.000,00	R$ 310.875,00	R$ 621.750,00
									R$ 1.066.933,13

O VALOR TOTAL ESTIMADO OBTIDO COMO PARÂMETRO PARA A REFERIDA CONTRATAÇÃO FOI DE **R$ 1.066.933,13** (Um Milhão, Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Treze Centavos)

Obs. 1: As comprovações das pesquisas de mercado que resultaram nos valores unitários, estimados para cada item, encontram-se inseridas nos autos.
Obs.2: Pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023.
Data: 11 de novembro de 2026

ANA PAULA DA MATA MATEUS:81495366200
Assinado de forma digital por ANA PAULA DA MATA MATEUS:81495366200

ANA PAULA DA MATA MATEUS
Responsável pela planilha orçamentária
Matrícula n° 160274-8

JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores tipo caminhonete PICK-UP, motorização a diesel e 01 (um) veículo automotor tipo SUV (SPORT UTILITY VEHICLE), motorização a diesel, destinados ao atendimento das demandas pedagógicas, administrativas, institucionais e logísticas da Secretaria Municipal de Educação de Altamira/PA.

DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

Responsável pela Pesquisa:

- Ana Paula da Mata Mateus – Matrícula n° 160274-8

Esse servidor foi designado devido ao conhecimento técnico sobre as especificações do objeto a ser contratado e também expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

Metodologia De Pesquisa Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação do parâmetro previsto no art. 5º da Instrução Normativa citada acima, que tem como base contratações similares feitas pela Administração Pública, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração a Instrução Normativa citada, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito público, sendo utilizado como instrumento para a pesquisa o BANCO DE PREÇOS (https://www.bancodeprecos.com.br/) o qual conta com uma base de dados com milhões de preços de todos os tipos de objetos e serviços. Além de preços de licitações, é possível consultar preços de tabelas de referência, preços de sites de domínio amplo, preços de notas fiscais eletrônicas e de cotações diretas com fornecedores, proporcionando assim a formação de uma ampla cesta de preços diversificada e atendendo as orientações do TCU e demais normas vigentes, proporcionar segurança e celeridade nas cotações de preços públicos

2º: **BANCO DE PREÇOS**, https://www.bancodeprecos.com.br. Pesquisa realizada em **11/11/2026 08:58:30 e 11/11/2026 14:15:58.**

Cotação Direta com Fornecedores: A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375/23. Portanto, optamos pela obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas

estimativas. Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

Este Setor de Cotação iniciou suas pesquisas com fornecedores, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021.

EMPRESAS QUE APRESENTARAM COTAÇÃO DE PREÇO:

- **MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA – CNPJ: 03.093.776/0001-91**

METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA PREÇO ESTIMADO

Utilização da Média Aritmética: De acordo com o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 65/2021, utilizamos o método da média aritmética para calcular o preço estimado por item. Isso foi aplicado a um conjunto de no mínimo três preços, garantindo robustez à estimativa e considerando uma variabilidade representativa das informações. Os itens que estão sendo utilizados por esta metodologia estão nomeados no mapa de preço.

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MÉDIA

A decisão de utilizar a média como valor de referência para a pesquisa de preços na presente licitação foi embasada na análise detalhada da variação dos preços por item, conforme apresentado no mapa de cotação em anexo. A utilização da média na pesquisa de preços é justificada por sua capacidade de representar de forma simplificada e equilibrada os valores coletados, proporcionando uma estimativa razoável do custo praticado no mercado. Ao considerar múltiplas cotações, a média reduz o impacto de variações pontuais, evitando que preços muito altos ou muito baixos influenciem indevidamente a tomada de decisão, contribuindo assim para uma escolha mais justa, transparente e economicamente vantajosa para a administração pública.

VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Após pesquisa, foi constatado que o valor estima.do para esta futura aquisição é foi de **R$ 1.066.933,13 (Um Milhão, Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Treze Centavos).**

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo.

CONCLUSÃO

A escolha da média de preço foi embasada em análises estatísticas, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados. Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue em anexo mapa de cotação detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços.

Atenciosamente,

Altamira/PA, 11 de novembro de 2026.

ANA PAULA DA MATA MATEUS:81495366200

Assinado de forma digital por ANA PAULA DA MATA MATEUS:81495366200

ANA PAULA DA MATA MATEUS
Responsável pela justificativa de preços